



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER N° 38/2019

A Comissão de **Constituição Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Resolução nº04/2019**, que **dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara e dá outras providências**.

Após analisar e discutir o Projeto, a comissão entende que a propositura está de acordo com o regramento específico, não se verificando qualquer vício que implique na sua rejeição.

Assim, a comissão entende que o **Projeto de Resolução nº04/2019**, está apto a tramitar.

Concluindo, a **Comissão de Constituição Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Resolução nº 04/2019**.

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 31 de outubro de 2019.


José Arnaldo Dias Ferreira

Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação


Claudionor Francisco de Vasconcelos

Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação


José Vandevá da Silva

Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos